



INDICAÇÃO Nº 003 /2023-GV- OOL

Autor: Vereador: ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário esta indicação, e se aprovada seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Senhor KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, Prefeito Municipal de Coari, INDICANDO A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA DO LAGO DO JENIPAPO, MUNICÍPIO DE COARI.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

A construção do Centro Comunitário para a Comunidade de São João Batista do Lago do Jenipapo, neste Município é de fundamental importância, para a realização de reuniões com os membros da associação de moradores, palestras para as famílias e outros eventos de interesse da comunidade. Essa sede vai suprir a necessidade que a comunidade enfrenta, pois não dispõe de um local adequado para que possam fazer suas reuniões e debater assuntos e reivindicações de cunho interesse dos comunitários.

CÂMARA MUNICIPAL DE COARI

Travessa Raimundo Mota, 192 – Centro. CEP: 69.460-000. Coari-AM.

e-mail: camaracoari@hotmail.com /



A referida comunidade representa um número expressivo de residências naquele lago, e por anos os moradores da região vêm solicitando a construção de um centro comunitário.

Sabemos da importância e utilidade que estes centros fornecem a população no atendimento a diversas necessidades locais e que o mesmo oferece maior organização comunitária, o que se torna muito importante para os moradores.

A construção do Centro Comunitário visa atender de forma justa o anseio e as necessidades da população daquela região, eliminando os transtornos causados pela falta de um local digno e apropriado para efetivação de encontros pertinentes, com estrutura física adequada para atender de forma prazerosa a quem precisar do local.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

Os nobres colegas vereadores sendo favoráveis a aprovação desta indicação, estarão contribuindo para o bem-estar da nossa comunidade coariense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 28 de março de 2023.

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
Vereador